05/09/2025, 09:21 Reclamação



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.09.0564.001.00024-3

Data/Hora de Abertura: 05/09/2025 às 08:16:15

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: GILBERTO LOURENÇO MAGALHÃES

CPF do Consumidor: 381.227.743-34

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Capital Consig	CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S A	40.083.667/0001-10	25.09.0564.001.00024-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Telefone

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Crédito Consignado / Cartão de Crédito Consignado / RMC (para beneficiários do

INSS)

Problema: Negativação indevida sem contratação do serviço – fraude bancária

Relato:

O consumidor relata que, entre os dias 18/08/2025 e 22/08/2025, recebeu ligações via WhatsApp de duas mulheres, utilizando os números de contato (11) 95728-9715 e (11) 97852-8297, em dias

05/09/2025, 09:21 Reclamação



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

distintos, oferecendo cartão de crédito. Em decorrência dessas ligações, o aposentado enviou fotos de seus documentos pessoais, bem como uma foto do rosto. A filha do consumidor, ao tomar conhecimento da situação, apreendeu o celular e, desconfiando de possível golpe, bloqueou os referidos contatos e excluiu as conversas, acreditando estar, assim, prevenindo-se contra fraudes, agindo de forma inocente.

A filha do consumidor, ao analisar o extrato do INSS, identificou a contratação de cartões RMC e RCC não reconhecido pelo consumidor junto ao Banco Capital Consig, com limite de R\$3.892,01, cada, com número de contrato 601926746-4 e 601926753-0, datado de 19/08/2024.

Diante dos fatos, o consumidor buscou o Procon para intermediação, pois acredita ter sido vítima de golpe.

Pedido: O consumidor requer, o detalhamento e os esclarecimentos referentes ao supostos contratos celebrados, solicitando, especificamente, a cópia integral dos referidos contratos, bem como todas as condições que regem. Ademais, solicita o imediato cancelamento dos cartões mencionados.

TRATATIVAS

05/09/2025 - Carta Situação: Aberta